



**MPV 870**  
**00374**

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019**

Estabelece a organização básica dos órgãos da  
Presidência da República e dos Ministérios.

### **EMENDA ADITIVA N.º** **(Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)**

O art. 24º da Medida Provisória nº 870, de 2019, passa a vigorar acrescido do inciso XVII, nos seguintes termos:

Art. 24º .....

.....  
XVII – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Dentre as funções do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estão a de acompanhar as ações do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizar o seu monitoramento e elaborar indicadores de segurança alimentar e nutricional.

Desta forma este Conselho Nacional possui total pertinência temática com as políticas públicas que serão desenvolvidas pelo Ministério da Cidadania, visto que será nesta estrutura governamental que se definirão as políticas nacionais de segurança alimentar e nutricional.

Sala das comissões, de fevereiro 2019.

**Deputado ROGÉRIO CORREIA**  
**PT/MG**



CD/19776.30870-71